

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2013 ÀS 10:30 HORAS**

Data, Hora e Local: 13 de maio de 2013, às 10:30 horas, na sede da JBS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

Convocação: Convocação enviada por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, verificando-se, portanto, o quorum necessário para a instalação da Reunião.

Composição da Mesa: Joesley Mendonça Batista, **Presidente da Mesa**; e Francisco de Assis e Silva, **Secretário da Mesa**.

Ordem do Dia: Informativo: (i) Apresentação sobre os processos da Companhia recentemente aprovados junto ao CADE; e (ii) Apresentação sobre a política de hedge da Companhia. **Deliberativo:** (i) Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) Aprovação da incorporação, pela Companhia, da Novaprom Food Ingredients Ltda., subsidiária da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e da Proposta da Administração; (iii) Aprovação da orientação de voto favorável da Companhia nos documentos societários da Novaprom que deliberarem sobre sua incorporação pela Companhia; (iv) Aprovação da submissão à Assembleia Geral de proposta de alteração do Estatuto Social para: (A) a inclusão das seguintes atividades no objeto social: (a) recuperação de materiais plásticos; (b) recuperação de materiais não especificados anteriormente; (c) tratamento e disposição de resíduos não perigosos; (d) tratamento e disposição de resíduos perigosos; (e) fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; e (f) exploração do ramo de industrialização, comercialização, exportação e importação de ingredientes e

produtos para alimentos e a representação de produtos em geral; e (B) alterar o inciso XVII, do Artigo 19 para refletir a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com ou sem garantia real; (v) Aprovação da convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre os assuntos mencionados nos itens (ii) e (iv) acima, bem como sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) Análise e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2013.

Deliberações:

Primeiramente, foi realizada apresentação sobre os processos da Companhia recentemente aprovados junto ao Conselho Administrativo da Defesa Econômica (CADE).

Em seguida, os Conselheiros examinaram os demais itens constantes da ordem do dia e, após isso, por unanimidade dos votos, decidiram:

(i) Eleger como Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Joesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 967.397 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.842.211-91 e residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Rua General Furtado do Nascimento, 66, Alto de Pinheiros, CEP 05465-070 e como Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Wesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 989.892 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.873.921-20 e residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, os quais permanecerão em suas funções pelo mesmo período para o qual foram eleitos como membros do Conselho de Administração;

(ii) Em seguida, os Conselheiros passaram a discutir a incorporação da Novaprom (conforme abaixo definida). Para tanto, foi convidado a participar da Reunião do Conselho de Administração o Sr. **Florisvaldo Caetano de Oliveira**, membro do Conselho de Fiscal da Companhia. Após a realização de uma apresentação sobre o assunto, os membros do Conselho de Administração, por

unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia: (a) da ratificação da contratação, pela administração da Companhia, da APSIS Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da **NOVAPROM FOOD INGREDIENTS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco II, Subsolo, Sala 3, Vila Jaguara, CEP 05118-100, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.217.319.555 e no CNPJ/MF sob o nº 04.995.941/0001-63 (“Novaprom”), elaborado com base em balanço específico no qual os bens e direitos foram avaliados pelo valor de mercado nos termos do Art. 21 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 (“Laudo de Avaliação”); (b) do Laudo de Avaliação; e (c) da incorporação da Novaprom pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Novaprom Food Ingredients Ltda. pela JBS S.A. firmado em 08 de maio de 2013 pelos administradores da Companhia e da Novaprom (“Protocolo e Justificação”);

(iii) Aprovar a apresentação à Assembleia Geral das seguintes propostas de alteração ao Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração ora aprovada pelos membros do Conselho de Administração: (A) a inclusão das seguintes atividades no objeto social: (a) recuperação de materiais plásticos; (b) recuperação de materiais não especificados anteriormente; (c) tratamento e disposição de resíduos não perigosos; (d) tratamento e disposição de resíduos perigosos; (e) fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; e (f) exploração do ramo de industrialização, comercialização, exportação e importação de ingredientes e produtos para alimentos e a representação de produtos em geral; e (B) a alteração o inciso XVII, do Artigo 19 para refletir a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com ou sem garantia real;

(iv) Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre os itens (ii) e (iii), acima, bem como sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia;

(v) Aprovar a orientação de voto favorável a ser proferido pela Companhia na Reunião de Sócia da Novaprom que deliberar sobre a sua incorporação pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação; e

(vi) Aprovar as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de março de 2013, as quais foram objeto de parecer sem quaisquer ressalvas ou comentários dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Companhia.

Por fim, foi discutida a política de *hedge* da Companhia e decidido que será feito uma apresentação sobre tal assunto na próxima Reunião do Conselho de Administração.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Humberto Junqueira de Farias, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Carlos Alberto Caser, Peter Dvorsak e João Carlos Ferraz. **Membro do Conselho Fiscal Presente:** Florisvaldo Caetano de Oliveira.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

Francisco de Assis e Silva
Secretário da Mesa